



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2022 - GAJUD

1. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação demandada

Mudança nos sistemas de áudio e som do plenário do TRE, objetivando melhoria das condições de gravação e transmissão das sessões da Corte, bem como dotar o "Plenarinho" de condições para a realização e transmissão das sessões ordinárias.

2. Motivação / Justificativa

Necessidade de melhoria na infraestrutura existente quanto a transmissão das sessões do Tribunal no canal YouTube, visto que somente há uma câmera, usada nas transmissões, cuja imagem não é totalmente nítida, a exemplo do que se observa na gravação da sessão solene de posse do atual Presidente (<https://www.youtube.com/watch?v=Mo439x8804M>). O suporte utilizado para a câmera não é nem mesmo do Tribunal, pois pertence ao técnico contratado para o apoio respectivo.

Quando o plenário funcionava no prédio provisório, em razão de ser um espaço diminuto, poderia se mostrar adequada, no entanto, no atual plenário, se demonstra ineficiente.

Como o plenário é um ambiente grande para a realização de sessões ordinárias, quando do retorno das atividades presenciais, devendo, a princípio, ser utilizado para demandas maiores, como sessões solenes, diplomação, reuniões de trabalho com a presença de muitas pessoas etc, é salutar que o "Plenarinho" seja dotado de estrutura para acomodar as sessões ordinárias do Regional, mormente aquelas em que não há processos de maior complexidade, que não demandem a presença de grande público e transmitidas pelo canal do YouTube.

Nos eventos 0477296, 0477297 e 0477300 estão os materiais necessários à melhor estrutura de áudio e vídeo, conforme informado pelo técnico atualmente contratado para o apoio à realização das sessões e atividades do plenário.

3. Equipe de Planejamento da Contratação, integrante demandante:

Sugere-se que a equipe de planejamento da contratação seja integrada por servidor da SEJUD e mais dois servidores, indicados pela STI e pela SAO.

4. Fonte de recurso

Orçamento ordinário do Tribunal

5. Alinhamento Estratégico:

Maior transparência às sessões realizadas pelo TRE, inclusive nas transmissões via YouTube;

Aperfeiçoamento da comunicação institucional do órgão, principalmente aos jurisdicionados;

Melhoria da governança judiciária.

6. Metas do Planejamento Estratégico a serem Alcançadas:

Metas 1, 2 e 4, do CNJ;

Prover a estrutura adequada às transmissões de eventos oficiais do Tribunal, especialmente sessões da Corte, nos dois ambientes atualmente disponíveis, quais sejam, o Plenário e o "Plenarinho".

7. Expectativa de entrega da solução

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

(X) não ()sim

Embora não haja prazo limite para implantar a solução, o ideal é que as melhorias sejam efetivadas o quanto antes objetivando a adequação dos ambientes.

8. Abrangência

Toda a Justiça Eleitoral do Acre, ante expectativa de melhoria na qualidade das transmissões e a adequação dos ambientes.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o § 7º, do art. 12, da Resolução nº 182 de 17 de outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, encaminha-se à Diretoria-Geral para:

- I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, conforme inciso II, § 7º do art. 12;
- II. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
- III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio Branco, 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 22/02/2022, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477281** e o código CRC **9AE547F7**.